



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei nº 48/2020 -Protocolo sob nº 0403/2020

Procedência: Zulma Ancinello

Assunto: “Denomina Ten. Cleuza de Fátima Alves Serafim: O Centro de Referência em Atendimento à Mulher- CRAM- em Uruguaiana”.

Relator: Vereador Vilson Brites- Cabrito

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 48 2020 sob o protocolo nº 0403/2020que Denomina Ten. Cleuza de Fátima Alves Serafim: o Centro de Referência em Atendimento à Mulher – CRAM – em Uruguaiana.

Louvável a intenção do presente Projeto de Lei, e entende-se que é considerado legal sua tramitação nesta Casa.

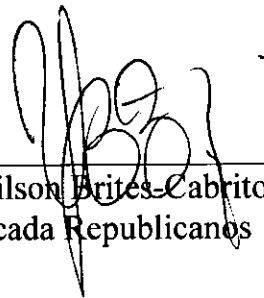
Propomos a alteração na redação conforme segue:

Ementa- Denomina Ten Cleuza de Fátima Alves Serafim o centro de Referência em Atendimento à Mulher- CRAM em Uruguaiana.

Nova redação do artigo 1º Fica denominada “Ten. Cleuza de Fatima Alves” o Centro de Referência em atendimento à Mulher- CRAM, situado na rua Dr. Maia ,número 3112, Bairro Centro, cep 975140-162 – Uruguaiana -RS

Pelo exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 48/2020.

Uruguaiana, 21 de agosto de 2020.

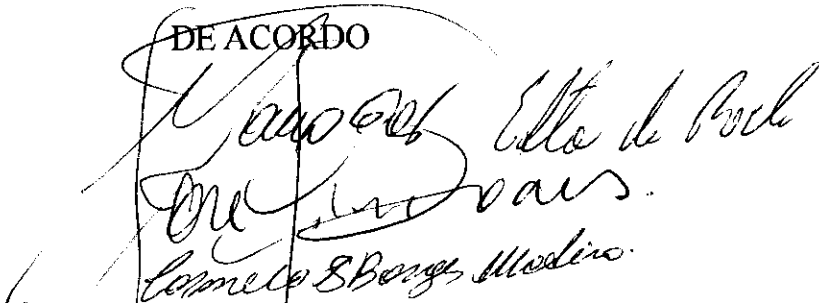


Ver. Vilson Brites Cabrito
Bancada Republicanos

Aprovado Parecer
em 24/08/20

DE ACORDO

CONTRÁRIO



Carla de Paula
M. Soares
Lorena B. Borges Medeiros